

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

1 – DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA				CNPJ: 76206465/0001-65	
Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO					
Cidade: MATELÂNDIA	PR PR	CEP: 85887-000	DDD/Telefone: (45)3262-8365	FAX: (45)32628379	E. A.-Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente:		Banco: 001 – BANCO DO BRASIL	Agência: 2287-X	Praça de Pagamento: MATELÂNDIA	
Nome do Responsável: RINEU MENONCIN				C.P.F. 453.130.089-00	
C.I./Órgão Expedidor: 3.367.962-9 SSP/PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: CHEFE DO EXECUTIVO	Matricula:	
Endereço Residencial: RUA PROF. LERIDES PAGNUCELI LIMA, 650 – CHACARA – JARDIM TROPICAL – MATELÂNDIA - PR				CEP: 85887 000	
Município: MATELÂNDIA			UF: PR	DDD/Celular: (45)8823-4645	
E-mail: Menoncin.rineu@hotmail.com				DDD/Telefone: (45)3262-8352	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR	INÍCIO	TÉRMINO
	JULHO/2013	JULHO/2014
Identificação do Objeto		
Pavimentação Poliédrica de 6.000m de estradas na Zona Rural do Município de Matelândia, sendo: TRECHO 1 – COMUNIDADE BENTO MUNHOZ – Esta ação visa pavimentar a estrada de acesso a referido comunidade, com uma extensão total de 3.450,00m. TRECHO 2 – COMUNIDADE VILA BRASIL – Com um total de 2.550,00m de pavimentação poliédrica, esta ação visa atender a Comunidade de Vila Brasil, localizada na Zona Rural do Município.		

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Com uma colonização marcada pela presença de pequenos agricultores, Matelândia(PR), ainda tem 80% de seus agricultores sobrevivendo da agricultura familiar. Localizada na região oeste do PR apresenta um IDH de 0,76, 16.077hab, sendo que destes, 4.465 vive na zona rural.

O município cresceu as margens da BR277 e caracteriza-se pela produção milho, soja, trigo, horticultura, suinocultura, a avicultura de corte e postura, além é claro da bovinocultura de corte e leite. Matelândia, que já é reconhecida regionalmente por seu potencial como bacia leiteira, e nos últimos anos tem se destacado também pela alta qualidade da suinocultura e pelo grande número de aviários de corte, encontra dificuldades na manutenção de sua malha viária, pois tanto o leite, a suinocultura e a avicultura são atividades que dependem de grande rotatividade, seja de entrada ou saída, de produtos e insumos.

Assim, uma vez que estas atividades necessitam de um escoamento periódico de sua produção, ou até diário, a manutenção apenas com cascalhamento e adequação em algumas comunidades não é suficiente para garantir boas condições de tráfego as estradas rurais, sendo, portanto, a pavimentação poliédrica a alternativa encontrada, mais eficiente e com melhores resultados.

Diante disto e das reivindicações de melhores condições de acesso, segurança e tráfego nas estradas municipais levantadas na última Conferência Municipal de Agricultura, realizada em 2012, esta administração tem concentrado esforços no sentido de executar pavimentação poliédrica nas principais estradas rurais ou naquelas de posição estratégica.

Desta forma, atender estas reivindicações é o meio encontrado pelo município, para apoiar a permanência dos pequenos produtores no campo através do fornecimento de uma infra-estrutura de qualidade.

Contudo, diante dos 640km² de área e do alto custo deste tipo de pavimentação, o município tem adotado o critério de atender prioritariamente as comunidades que tem uma alta rotação de entrada e saída de insumos, o que no município, significa ter sua produção mais fortemente vinculada ao leite, aviários e a suinocultura. Esta é justamente a situação da Comunidade de Vila Brasil, com 35 famílias em pequenas propriedades que precisam apostar na diversificação para sua sobrevivência. Localizada a 17,7km da sede do município e cuja produção caracteriza-se por ter 36 aviários de corte, e ainda, com 25 famílias produtoras de leite, cuja produção diária varia de 50 a 1500 litros, totalizando 5000 litros que são entregues diariamente.

Além das estruturas mencionadas, na mesma comunidade está instalada a Unidade da Empresa Genetiporc do Brasil Ltda, com uma Granja de Reprodução de Suínos com 200 matrizes e 1300 suínos por lote, contando ainda com os agricultores parceiros da comunidade para terminação e engorda de animais, sem falar nas demais comunidades do município e até da região.

Desta forma, a estrada que dá acesso a esta comunidade tem um tráfego diário bastante acima das demais, devido às características de sua produção, sendo, portanto, uma intervenção junto a esta estrada fundamental. Embora esta comunidade fique a 17,7km da sede do município, 12,2km já estão asfaltados

uma vez que seu acesso se dá pela BR 277 em 7km e mais 5,2km pela PR 590 que liga os municípios de Matelândia a Ramilândia. Dos 5,5km restantes, nos exercícios de 2007 e 2008, com recursos do Ministério e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, já executou pavimentação poliédrica em 2.9km, restando somente 2,6km para completar o acesso a Vila Brasil.

Outra situação similar é a da estrada entre as Comunidades de Bento Munhoz e Picada Benjamim. A Comunidade de Picada Benjamim se localiza 14 km da sede, tendo seu acesso em parte através da Comunidade de Bento Munhoz que já tem os seus 8km de extensão totalmente revestida com pavimentação poliédrica realizada com recursos obtidos através do Ministério do Turismo.

Cabe salientar, portanto, que a execução de pavimentação poliédrica no trecho a partir da Comunidade Bento Munhoz em direção a Picada Benjamim é numa extensão de 3.457km e virá a beneficiar as 42 famílias residentes na comunidade cuja produção se baseia na produção de grãos, soja e milho e na atividade leiteira em 90% das propriedades, bem como as 54 famílias recentemente assentadas do Programa Crédito Fundiário ao lado, implantadas em 2008 e cuja produção ainda esta se estruturando, mas que igualmente devido a pequena área das propriedades, as atividades estão voltada a produção leiteira, uma vez que esta garante uma renda mensal, além de pequenas faixa de grãos.

Desta forma, o presente projeto vem a contemplar duas regiões distintas do município, em estradas estratégicas de escoamento da produção agrícola, uma vez que servem de acesso a demais comunidades, além de representarem a continuidade de ações já desenvolvidas e planejadas pelas gestões municipais anteriores, no sentido de estruturar as principais vias rurais a fim de atender a maior quantidade de pessoas possível.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidad	Quant.	Início	Término
1	1	Pavimentação Poliédrica estrada Comunidade Vila Brasil	M ²	15.300,00	JULHO 2013	JULHO 2014
2	1	Pavimentação Poliédrica estrada Comunidade Bento Munhoz	M ²	20.700,00	JULHO 2013	JULHO 2014

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
44.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.109.648,84	1.109.648,84	Preparação do terreno para a obra – (terraplenagem e drenagem)
TOTAL GERAL		R\$ 1.109.648,84	R\$1.109.648,84	R\$

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

JULHO/2013	AGOSTO/2013	SETEMBRO/2013	OUTUBRO/2013	NOVEMBRO/2013	DEZEMBRO/2013
107.489,82	105.368,98	105.368,98	105.368,98	105.368,98	105.368,98
JANEIRO/2013	FEVEREIRO/2014	MARÇO/2014	ABRIL/2014	MAIO/2014	JUNHO/2014
105.368,98	105.368,98	105.368,98	53.069,05	53.069,05	53.069,05

PROponente (Contrapartida) - PREFEITURA

JULHO/2013	AGOSTO/2013	SETEMBRO/2013	OUTUBRO/2013	NOVEMBRO/2013	DEZEMBRO/2013
Preparação do terreno para a obra – (terraplenagem e drenagem)	-----	-----	-----	-----	-----
JANEIRO/2013	FEVEREIRO/2014	MARÇO/2014	ABRIL/2014	MAIO/2014	JUNHO/2014
-----	-----	-----	-----	-----	-----

6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Matelândia**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras, físicas e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, referente a preparação do terreno para a obra, contemplando os serviços de terraplenagem e drenagem.

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

MATELÂNDIA, 02 de abril de 2013.


RINEU MENONCIN

Prefeito Municipal de Matelândia - PR

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: ____/____/2013


Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em,

José Richa Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - **ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - **orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários** e d) - cronograma físico-financeiro da obra.